

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 /2026

Mesa Diretora



Altera dispositivo da Resolução nº 784/2014,  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprova:

**Art. 1º** O art. 2º da Resolução nº 784/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º – A Câmara Municipal de Bom Despacho poderá admitir até 06(seis) estagiários, reservando-se, desse quantitativo, 01(uma) das vagas para estudantes portadores de necessidades especiais.*

**Art.2º** O disposto nesta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 08 de maio de 2026, 113º ano de emancipação do Município.

Maique  
Maique Aparecido Alves  
Presidente

Rodrigo Chapola  
Rodrigo Augusto Costa Leles  
Vice-Presidente

Elton  
Elton Cláudio Pimentel Gontijo  
1º Secretário

João Eduardo  
João Eduardo Campos  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

Os estagiários atuam como importantes auxiliares nas tarefas cotidianas da Câmara Municipal, contribuindo para maior rapidez nas tarefas desempenhadas. Além disso, os estagiários trazem ideias e conhecimentos novos e atuais, debatidos em ambiente universitário, auxiliando na “oxigenação” das organizações dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo.

Por outro lado, o estágio, para os estudantes, possibilita contato direto com o campo de trabalho escolhido, dando-lhes visão do contexto organizacional e ajudando-o na sua formação e desenvolvimento, servindo como instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, complementando o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e facilitando seu ingresso futuro no mercado formal de trabalho.

A pretensão da modificação da Resolução 784/2014 é de adequar a quantidade de estagiários a serem selecionados para que possam exercer suas funções educacionais e, após amplo estudo sobre a viabilidade, restou demonstrado a necessidade de adequação do quantitativo.

Finalmente, a pretensão é de aumentar o número de estagiários a fim de colaborar com o aprimoramento dos estudos de graduação, fazendo com que os estudantes possam conhecer de perto como é o desenvolvimento do serviço público e ao mesmo tempo ajudar nas tarefas do dia a dia do Poder Judiciário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO




## Declaração

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas originadas da proposição de Resolução que altera a Resolução nº 784/2014, com o objetivo de aumentar uma vaga de estagiário de carga horária de 6 horas diárias, serem suficiente os recursos orçamentários no exercício de 2026 e seguintes, e ainda que a despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2026 e seguintes, uma vez que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para acobertar tal despesa.

Declaro ainda, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que para os exercícios de 2027 e 2028, os custos das mesmas serão levados em consideração, na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para cada um deles. Consequentemente através da adaptação de suas respectivas despesas.

Bom Despacho – MG, 08 de maio de 2026.

  
Maique Aparecido Alves  
Presidente da Camara

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO - FINANCEIRO**

**Alteração Resolução 784/2014**

**Metodologia de Cálculo**



Na projeção do aumento das despesas com pessoal da Câmara Municipal, tendo em vista o projeto de Resolução que altera a Resolução 784/2014 que "Autoriza a Câmara Municipal de Bom Despacho a oferecer vagas de estágio e dá outras providências", foi utilizada a seguinte metodologia:

Primeiro Passo: Apurou-se o custo mensal e anual (7 meses de 2026) do aumento de uma vaga de estagiário, estimando o preenchimento de todas as vagas previstas na Resolução 784/2014 e considerando todos os estagiários no período de 6 horas. (100 % do salário mínimo vigente)

**Quadro 1 - IMPACTO 2026**

Descrição	Número de vagas existente Resolução 784/2014	Número de vagas pretendido com o PR	Valor da Bolsa-auxílio	Custo Aproximado do Auxílio Transporte	Custo total (bolsa e auxílio em 2026 – mês 06 a 12/2026)	IMPACTO -Aumento de despesa em 2026
Estagiários	5	6	1.621,00	176,00	75.474,00	12.579,00

Segundo Passo: Utilizando o valor previsto do salário mínimo para o ano de 2027, foi calculado o custo mensal e o custo anual estimado do projeto de resolução que altera a Resolução 784/2014 que aumenta uma vaga de estágio. Foi considerado o valor do salário mínimo para 2027 apresentado no PLDO de 2027 do governo federal

**Quadro 2 - IMPACTO 2027**

Descrição	Número de vagas existente Resolução 784/2014	Número de vagas pretendido com o PR	Valor da Bolsa-auxílio	Custo Aproximado do Auxílio Transporte	Custo total	IMPACTO -Aumento de despesa em 2027
Estagiários	5	6	1.717,00	176,00	136.296,00	22.716,00

Segundo Passo: Utilizando o valor previsto do salário mínimo para o ano de 2028, foi calculado o custo mensal e o custo anual estimado do projeto de resolução que altera a Resolução 784/2014 que aumenta uma vaga de estágio. Foi considerado o valor do salário mínimo para 2027 apresentado no PLDO de 2027 do governo federal.

**Quadro 3 - IMPACTO 2028**

Descrição	Número de vagas existente Resolução 784/2014	Número de vagas pretendido com o PR	Valor da Bolsa-auxílio	Custo Aproximado do Auxílio Transporte	Custo total	IMPACTO -Aumento de despesa em 2028
Estagiários	5	6	1.812,00	176,00	143.136,00	23.856,00

indicação de dotação específica e suficiente para a realização da despesa de acordo com a lei orçamentária anual (LRF, art.16, § 1o, I):

Quadro 5 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
EXERCICIO	CODIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2026	001.01.01.031.0002.2002 - 33903607	Estagiários

08/05/2026

  
 Tania Aparecida Pereira  
 Assessora Financeira e Contábil